



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -
IFRJ E A EMPRESA AGÊNCIA AEROTUR LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, com sede na Rua Buenos Aires, nº 256, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pela Decreto de 25 de maio de 2022, publicado no DOU de 26 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada CONTRATANTE, e a **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi, 583, Tirol, Natal/RN, representada pela Sra. **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23278.101894/2018-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR em caráter excepcional** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2025 a 10/02/2026, nos termos do art. 57, inciso II e §4º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. 2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 104.068,71 (Cento e quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 1.248.824,55 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26433/158157;

Fonte de Recursos: 1000000000;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Programa de Trabalho: 171198 e 231814;

Natureza de Despesa: 339033-01 e 339033-02;

Plano Interno: L4572P56FCN e L20RLP01GAN;

Notas de Empenho: 2025NE000062, 2025NE000063 e 2025NE000064.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 2025.

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ

MARIA AMELIA
CARVALHO
GOMES:59668180453

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
AGÊNCIA AEROTUR LTDA

Assinado digitalmente por MARIA AMELIA CARVALHO
GOMES:59668180453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08343675000145, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=MARIA AMELIA
CARVALHO GOMES:59668180453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.05 15:28:29-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ADRIANO DA
NOBREGA
GOMES:44359918453

Assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08343675000145, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=ADRIANO DA NOBREGA GOMES:44359918453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.05 15:07:38-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome: _____

CPF.: _____

Ass.: _____ 3

Nome: _____

CPF.: _____

TERMO ADITIVO Nº 13/2025 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**,
tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **14ea98a699**